



## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2022



### EDITAL Nº 03/PES/2022 \*

**\*Alterado em 10 de maio de 2022.**

O Cursinho Projeto Educação Solidária, Cursinho PES, projeto de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina Campus de Araranguá, declara que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos 2022-1 ~~no período de 16 de abril a 30 de abril de 2022~~ **24 de maio de 2022**, para ocupação das 35 vagas ofertadas na turma do curso pré-vestibular extensivo de 2022.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Alunos destina-se a selecionar os candidatos aptos para participarem como alunos do Cursinho PES, de acordo com os critérios de seleção apresentados neste edital.
- 1.2. As aulas ocorrerão de maneira presencial, de segunda a sexta, no período entre as 18h30 e 22h, nas dependências do Bloco A do Campus UFSC Araranguá Jardim das Avenidas (antiga UNISUL), situada no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá - SC. CEP: 88906-072.
  - 1.2.1. Além das aulas regulares de segunda a sexta, o Cursinho PES pode oferecer algumas atividades extracurriculares aos sábados, em horários previamente divulgados.
- 1.3. As aulas seguem como base o Calendário Letivo do Cursinho PES 2022, disponível no link: <https://pes.ufsc.br/documentos/2022/Calendario-2022-alunos.pdf>.
- 1.4. Respeitando normas internas da UFSC, para participar do processo seletivo, e posteriores atividades desenvolvidas pelo Cursinho PES, **será obrigatória a comprovação de vacinação contra a COVID-19 e o uso de máscara de proteção facial** em todos os ambientes internos da universidade enquanto perdurarem tais determinações.
- 1.5. Podem participar desse processo seletivo o candidato que:
  - 1.5.1. Em 2022 estiver regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio (2º grau ou equivalente) em escola da rede pública de ensino ou privada com bolsa integral, na cidade de Araranguá e região, (desde que também tenha estudado os demais anos do ensino médio em escola da rede pública ou particular com bolsa integral); ou
  - 1.5.2. Já tenha concluído o ensino médio (2º grau ou equivalente), a qualquer ano, integralmente em escola da rede pública de ensino ou privada com bolsa integral e não esteja cursando ou tenha concluído um curso de graduação no ensino superior.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo será dado em 5 etapas: (a) ficha de inscrição, (b) prova teórica I (c) entrevista, (d) período de nivelamento e (e) prova teórica II.
- 2.2. Todas as etapas são obrigatórias.
- 2.3. Não será cobrada taxa de inscrição para participar desse processo seletivo.
- 2.4. Não há limite para o número de inscrições para esse processo seletivo.
- 2.5. O candidato pode desistir do processo seletivo a qualquer momento, comunicando previamente a equipe de coordenação do Cursinho PES.
- 2.6. Serão considerados aptos a participar da turma do Cursinho PES em 2022 todos os candidatos que passarem por todas as etapas do processo seletivo.

2.7. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Início das inscrições online	16/04/2022 às 9h
Término das inscrições online	<del>30/04/2022</del> <b>24/05/2022</b> às 23h59
Prova Teórica I	<del>05/05/2022</del> <b>26/05/2022</b>
Início do Período de Entrevistas	<del>09/05/2022</del> <b>30/05/2022</b>
Término do Período de Entrevistas	<del>13/05/2022</del> <b>03/06/2022</b>
Divulgação dos selecionados para o período de Nivelamento	<del>14/05/2022</del> <b>04/06/2022</b>
Início do Período de Nivelamento	<del>16/05/2022</del> <b>06/06/2022</b>
Término do Período de Nivelamento	<del>01/06/2022</del> <b>22/06/2022</b>
Prova Teórica II	<del>02/06/2022</del> <b>23/06/2022</b>
Divulgação do resultado do processo seletivo.	<del>04/06/2022</del> <b>25/06/2022</b>
Continuação das aulas	<del>06/06/2022</del> <b>27/06/2022</b>

2.8. O cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas do processo seletivo anteriormente definidas sem aviso prévio. Tais alterações serão comunicadas com antecedência através do e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) e retificadas por novo edital quando necessário.

2.9. Poderá participar do processo seletivo o candidato de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição.

2.9.1. Candidatos menores de 18 e maiores de 16 anos poderão participar desde que:

- Legalmente emancipados; ou
- Autorizado pelo seu responsável legal.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas um total de 35 vagas para a participação na turma do curso extensivo do Cursinho PES 2022.

3.2. Em 2022 serão oferecidas as disciplinas de Matemática com 4 aulas/semana; Biologia, Física e Química com 3 aulas/semana; História e Geografia com 2 aulas/semana; e Atualidades, Redação e Gramática com 1 aula/semana. As aulas têm como foco a preparação para o ENEM/ACAFE e Vestibular da UFSC.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A ficha de inscrição é a primeira etapa do processo seletivo.

4.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio online, preenchendo a ficha de inscrição disponível no site do Cursinho PES no link <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/alunos/2022-1>.

4.3. A ficha de inscrição estará disponível a partir das 9h do dia 16 de abril de 2022 até às 23h59min do dia ~~30 de abril de 2022~~ **24 de maio de 2022**.

4.4. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio das informações da ficha de inscrição.

4.5. Na ficha de inscrição o candidato deve anexar os seguintes documentos em versões digitais, ou digitalizados, em formato de arquivo PDF:



## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2022



- 4.5.1. Comprovante de Vacinação para Covid-19, ou a declaração para não vacinados; e
- 4.5.2. Comprovante da situação escolar:
  - a) Candidatos que **já tenham concluído o ensino médio**, devem anexar o **Histórico Escolar do Ensino Médio**.
  - b) **Candidatos que em 2022 estejam matriculados no 3º ano** do ensino médio (2º grau ou equivalente), devem enviar o **Atestado de Matrícula (ou Frequência)** para o ano atual e o **Histórico Escolar do Ensino Médio** para os anos anteriores.
  - c) Caso o candidato tenha cursado ou esteja estudando em colégio particular com bolsa integral, deve anexar algum documento que comprove a bolsa.
- 4.6. O Atestado de Matrícula (ou Frequência) e/ou o Histórico Escolar do Ensino Médio devem ter o nome e assinatura de um responsável pela unidade escolar. Não há necessidade de assinatura física caso o documento apresente autenticação ou assinatura eletrônica.
- 4.7. A vacinação a ser comprovada corresponderá ao esquema vacinal completo: duas doses mais a dose de reforço, ou dose única mais dose de reforço a depender do fabricante e das orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
  - 4.7.1. **Para comprovação da vacinação será aceito unicamente o Certificado Nacional de Vacinação Covid-19**, emitido através do site Conecte SUS do Governo Federal, disponível no link: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>.
  - 4.7.2. Caso a candidato tenha tomado a segunda dose, ou dose única, mas ainda não esteja no prazo para tomar a dose de reforço poderá se inscrever no processo seletivo se comprometendo a apresentar o comprovante de vacinação em até 3 semanas após a data prevista para a aplicação da dose de reforço.
    - 4.7.2.1. Candidatos que não realizarem a apresentação da comprovação dentro do prazo previsto no item anterior serão eliminados do processo seletivo ou desligados do Cursinho PES em caso de aprovação.
    - 4.7.3. Candidatos que não tenham tomado a vacina, ou estejam com doses atrasadas, no lugar do certificado de vacinação deverão enviar uma cópia da Declaração para não vacinados assinada (disponível na página inicial do processo seletivo), se comprometendo, em caso de aprovação, a apresentar a coordenação do Cursinho PES, com frequência de 5 (cinco) dias úteis, resultado do exame RT-PCR negativo, ou outro teste aprovado pela Anvisa, realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas.
      - 4.7.3.1. A apresentação do exame persistirá apenas enquanto a comprovação do esquema vacinal completo não for realizada.
      - 4.7.3.2. Candidatos que deixarem de apresentar o resultado do exame dentro dos prazos previstos no item 4.6.3 serão eliminados do processo seletivo ou desligados do Cursinho PES em caso de aprovação.
  - 4.7.4. Candidatos que não apresentarem a comprovação de vacina ou a declaração para não vacinados assinada, estarão eliminados do processo seletivo.
- 4.8. A Lista de Confirmação de Inscrição Preliminar será publicada no dia ~~02 de maio de 2022~~ **25 de maio de 2022** na página inicial do processo seletivo. Caso o candidato tenha apresentado algum documento incorreto, terá até o final do dia ~~13 de maio de 2022~~ **03 de junho de 2022** para regularizar a situação enviando o novo arquivo em anexo para o e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br). Não serão aceitas correções após essa data.

- 4.9. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição e dos documentos encaminhados é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.
- 4.10. O candidato que prestar informações falsas e/ou incompletas ou não enviar algum dos documentos solicitados será eliminado do processo seletivo.

## 5. DA PROVA TEÓRICA I

- 5.1. A prova teórica I é a segunda etapa do processo seletivo.
- 5.2. A prova teórica I será realizada no dia ~~05 de maio de 2022~~ **26 de maio de 2022** nas dependências do Bloco A do prédio do Campus UFSC Araranguá Jardim das Avenidas (antiga Unisul) situado no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC 449, km 34,4), nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá – Santa Catarina. CEP: 88906-072.
- 5.3. A lista com a relação das salas onde cada candidato irá realizar a prova será publicada no site do Cursinho PES, disponível no link: <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/alunos> no dia ~~03 de maio de 2022~~ **25 de maio de 2022**.
- 5.4. A prova teórica I será dividida entre: (a) prova discursiva com 5 questões; (b) prova objetiva com 35 questões e (c) redação, estando organizada de acordo com o seguinte quadro:

<b>PROVA DISCURSIVA</b> Dia: <del>05/05/2022</del> <b>26/05/2022</b>	Serão 5 questões discursivas de matemática básica: operações de soma, subtração, multiplicação, divisão, operações com frações, resolução de equações do 1º e 2º grau e cálculo de área de figuras geométricas.
<b>PROVA OBJETIVA</b> Dia: <del>05/05/2022</del> <b>26/05/2022</b>	<b>Matemática:</b> 6 questões de múltipla escolha <b>Física:</b> 5 questões de múltipla escolha <b>Química:</b> 5 questões de múltipla escolha <b>Biologia:</b> 5 questões de múltipla escolha <b>História:</b> 3 questões de múltipla escolha <b>Geografia:</b> 3 questões de múltipla escolha <b>Português:</b> 8 questões de múltipla escolha
<b>REDAÇÃO</b> DIA: <del>05/05/2022</del> <b>26/05/2022</b>	O tema será relativo à motivação do candidato em entrar no Cursinho PES.

- 5.5. O conteúdo das questões objetivas será relativo a conteúdos trabalhados na base curricular do ensino médio.
- 5.6. No dia da prova, o candidato irá receber junto com o caderno de questões o Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas e a Folha de Redação onde, respectivamente, deverão ser transcritas as respostas das questões objetivas, discursivas e transcrita a redação. Estes serão os únicos documentos considerados na hora da correção.
- 5.7. O Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas e a Folha de Redação devem ser preenchidas com caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul fabricada em material transparente.
- 5.8. As questões de múltipla escolha da prova objetiva possuem 5 alternativas cada, indicadas pelas letras A, B, C, D e E. Apenas uma delas responde corretamente à questão. Caso o candidato marque mais de uma alternativa no Cartão Resposta ou rasure a questão, ela será considerada anulada mesmo que uma das alternativas marcadas esteja correta.



## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2022



- 5.9. Nas questões discursivas, é obrigatório que o candidato apresente na Folha de Respostas Discursivas os cálculos pedidos na questão. Caso o candidato marque apenas a resposta final, a questão será considerada errada mesmo que a resposta marcada na folha esteja correta.
- 5.10. O Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas e a Folha de Redação em hipótese alguma serão substituídos por erro de preenchimento do participante.
- 5.11. O acesso as salas onde serão realizadas a prova será permitido entre às 18h até às 18h45min. No dia da prova haverá organizadores do projeto na entrada do Campus guiando os alunos até suas respectivas salas.
- 5.12. Não será permitida a entrada de candidatos após às 18h45min.
- 5.13. O candidato terá acesso a sala de aplicação da prova mediante a apresentação do original do Documento de Identidade e CPF informados na ficha de inscrição.
  - 5.13.1. Serão aceitos como documento de identificação Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como suas respectivas versões digitais, desde que dentro do prazo legal de validade.
  - 5.13.2. Em caso de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deve apresentar cópia do Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.
- 5.14. Candidatos que não tenham comprovado a vacinação contra a Covid-19 deverão apresentar o exame do tipo RT-PCT negativo realizado em até 72 horas de antecedência para poder acessar o local de prova.
- 5.15. O uso de máscara de proteção facial será obrigatório durante toda a aplicação da prova.
- 5.16. A prova iniciará pontualmente às 19h e terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 5.17. O candidato só poderá deixar a sala de prova em definitivo após às 20h.
- 5.18. Não poderão permanecer na sala de realização das provas menos de 3 (três) candidatos. Os três últimos candidatos deverão permanecer e assinar a ata, na qual constará o horário da saída deles.
- 5.19. Durante a realização das provas não poderá ocorrer: comunicação de qualquer tipo entre candidatos nem porte/uso de materiais de consulta (livros, anotações etc.), equipamento eletrônico (celular, tablets, fone de ouvido, calculadora etc.) acessórios de chapelaria (boné, gorro, turbante etc.) e óculos escuros.
- 5.20. Caso o candidato porte algum dos objetos descritos no item 6.18, eles deverão ser deixados à frente da sala, em lugar visível, antes do início da prova. Equipamentos eletrônicos deverão ser mantidos desligados.
- 5.21. O candidato que não comparecer no dia da realização da prova teórica I, independente do motivo, será considerado desclassificado do processo seletivo.
- 5.22. Ao final da prova o candidato deve levantar o braço para chamar o fiscal e devolver o Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas a Folha de Redação. O candidato poderá levar apenas o Caderno de Questões ao deixar a sala em definitivo.
- 5.23. O Gabarito da Prova Objetiva e Discursiva serão divulgados no site do Cursinho PES, disponível através do link: <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/alunos>, no dia 06/05/2022 **27 de maio de 2022**.



## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2022



- 5.23.1. O candidato que quiser interpor recurso quanto ao gabarito deve fazê-lo através de mensagem encaminhada para o e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) em até 48 horas após a divulgação do gabarito. Não serão aceitos recursos após esse prazo.
- 5.24. Será excluído do Processo Seletivo de Alunos 2022-1 o candidato que:
- Se recusar a usar máscara de proteção facial durante a aplicação;
  - for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a resolução da prova;
  - afastar-se da sala, durante a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
  - retirar-se definitivamente da sala de realização da prova antes das 20h;
  - não devolver o Cartão Resposta e/ou a Folha de Respostas Discursivas e/ou a Folha de Redação ao fiscal ao deixar a sala em definitivo;
  - não preencher o número mínimo de 5 (cinco) linhas de texto na redação;
  - fugir do tema proposto da redação ou apresentar cópia da redação de outro candidato (nesse caso, ambos os candidatos serão eliminados); ou
  - deixar a sala em definitivo sem marcar o horário da sua entrevista, explicada no item 8 deste edital.

### 6. DA ENTREVISTA

- 6.1. A entrevista é a terceira etapa do processo seletivo.
- 6.2. A **entrevista será individual** e ocorrerá entre os dias ~~09 e 13 de maio de 2022~~ **30 de maio e 03 de junho de 2022, entre as 18h30min e 22h** no mesmo prédio onde foi realizada a prova teórica I (item 5.2).
- 6.3. A data, horário e sala da entrevista serão marcadas ao final da prova objetiva, na entrega do cartão resposta.
- 6.3.1. O candidato que deixar a sala da prova sem marcar o horário da entrevista estará desclassificado do processo seletivo.
- 6.3.2. Ao marcar a data o aluno deve confirmar a disponibilidade para comparecer a entrevista, assinando o termo de compromisso. O candidato receberá junto disto, um comprovante que deve ser apresentado no dia da entrevista.
- 6.3.3. Após a confirmação da data da entrevista, ela não poderá ser alterada, independente dos motivos alegados pelo candidato.
- 6.4. O candidato que chegar atrasado ou não comparecer a entrevista estará desclassificado do processo seletivo, independente dos motivos alegados. (Recomenda-se ao candidato chegar com antecedência para evitar transtornos);
- 6.5. A entrevista possui caráter subjetivo e será realizada por pelo menos 3 membros da coordenação do Cursinho PES.
- 6.6. Na entrevista o candidato deverá responder perguntas de âmbito pessoal para maior conhecimento da sua motivação.
- 6.7. A entrevista terá duração máxima de 15 minutos.
- 6.8. O Cursinho PES se reserva ao direito de ocorrerem pequenos atrasos no horário das entrevistas em decorrência do andamento das entrevistas anteriores.
- 6.9. As entrevistas não poderão ser assistidas por outros candidatos.
- 6.10. Será obrigatória a utilização de máscara durante a realização da entrevista.



## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2022



### 7. DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO PARA O PERÍODO DE NIVELAMENTO

#### 7.1. PROVA OBJETIVA I

- 7.1.1. A cada candidato será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), com arredondamento na segunda casa decimal.
- 7.1.2. As questões discursivas possuem peso de 20% (2 pontos) da nota final da prova objetiva I, as questões discursivas 30% (3 pontos) e redação 50% (5 pontos).
  - 7.1.2.1. As questões objetivas terão o mesmo peso entre si.
  - 7.1.2.2. As questões discursivas terão o mesmo peso entre si.
  - 7.1.2.3. A redação será avaliada quanto:
    - a) Coerência e Coesão;
    - b) Domínio da norma culta da Língua Portuguesa;
    - c) Demonstração de motivação pessoal;
    - d) Respeito ao número mínimo de linhas.

#### 7.2. ENTREVISTA

- 7.2.1. Será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez) para cada candidato.
- 7.2.2. A avaliação da entrevista é subjetiva, sendo avaliada a motivação pessoal e a disponibilidade do candidato para com o projeto.

#### 7.3. Os candidatos serão selecionados para o período de nivelamento a partir da média, da maior para a menor, das notas obtidas na entrevista e na prova objetiva I.

- 7.3.1. Havendo candidatos classificados com a mesma nota final o desempate para fins de classificação será feito de acordo com os critérios:
  - a) Maior nota da entrevista;
  - b) Maior nota da redação;
  - c) Maior nota na prova discursiva;
  - d) Maior nota na prova objetiva;
  - e) Maior número de acertos nas matérias da prova objetiva nesta ordem: Matemática, Português, Biologia, Física, Química, História e Geografia

#### 7.4. Serão selecionados até 70 (setenta) candidatos para participar do período de nivelamento.

#### 7.5. A lista de candidatos classificados para o período de nivelamento será publicada na página inicial do processo seletivo no dia ~~14 de maio de 2022~~ **04 de junho de 2022**.

#### 7.6. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas que tenham passado com sucesso pelas etapas da prova objetiva I e entrevista ficarão em lista de espera e poderão ser convocados a participar do período de nivelamento à medida que ocorram desistências dentro das duas primeiras semanas do período de nivelamento.

### 8. DO PERÍODO DE NIVELAMENTO

- 8.1. O período de nivelamento é a quarta etapa do processo seletivo.
- 8.2. Os candidatos selecionados serão divididos, de forma aleatória em 2 (duas) turmas e serão convidados a frequentar as aulas do Cursinho PES no período de ~~16 de abril a 01 de junho de 2022~~ **06 de junho a 22 de junho de 2022** definido como o Período de Nivelamento.
- 8.3. As aulas do período de nivelamento seguem o calendário de aulas normal do Cursinho PES, sendo realizadas de segunda a sexta das 18h30min às 22h no Bloco A do prédio da UFSC/UNISUL situado no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC 449, km 34,4), nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá – Santa Catarina. CEP: 88906-072.

- 8.4. As aulas seguem como base o Calendário Letivo do Cursinho PES 2022, disponível no link: <https://pes.ufsc.br/documentos/2022/Calendario-2022-alunos.pdf>.
- 8.5. Serão desclassificados do Processo Seletivo de Alunos 2022-1 os candidatos que incorrerem em qualquer um dos itens descritos a seguir:
- Apresentarem três faltas em dias letivos seguidos sem justificativa;
  - Não comparecerem à 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, porcentagem a ser analisada semanalmente durante o período de nivelamento;
- 8.5.1. Em caso de falta durante o período de avaliação, o candidato tem o prazo de 2 dias úteis para apresentar a justificativa.
- 8.5.1.1. Serão consideradas justificativas válidas a apresentação de atestado médico ou declaração escolar de atividade realizada em contraturno. Outras justificativas serão avaliadas pela coordenação do Cursinho PES.
- 8.6. Será obrigatória a utilização de máscara de proteção facial durante as aulas.
- 8.7. Durante o Período de Avaliação, os alunos serão avaliados através de parâmetros subjetivos definidos a seguir:
- Pontualidade.
  - Participação nas aulas.
  - Comprometimento.
  - Respeito aos colegas e voluntários do Cursinho PES.

## 9. DA PROVA TEÓRICA II

- 9.1. A prova teórica II é a quinta e última etapa do processo seletivo e acontece de forma análoga a prova teórica I.
- 9.2. A prova teórica II será realizada no dia ~~02 junho de 2022~~ **23 de junho de 2022**, ao fim do período de nivelamento, nas dependências do Bloco A do prédio da UFSC/Unisul situado no endereço: Rod. Governador Jorge Lacerda (SC 449, km 34,4), nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá – Santa Catarina. CEP: 88906-072.
- 9.3. A prova teórica II será dividida entre: (a) prova discursiva com 5 questões e (b) prova objetiva com 35 questões, estando organizada de acordo com o quadro a seguir:

<p><b>PROVA DISCURSIVA</b> Dia: <del>02/06/2022</del> <b>23/06/2022</b></p>	<p>Serão 6 questões discursivas de matemática básica: operações de soma, subtração, multiplicação, divisão, operações com frações, resolução de equações do 1º e 2º grau e cálculo de área de figuras geométricas.</p>
<p><b>PROVA OBJETIVA</b> DIA: <del>02/06/2022</del> <b>23/06/2022</b></p>	<p><b>Matemática:</b> 10 questões de múltipla escolha. <b>Física:</b> 6 questões de múltipla escolha. <b>Química:</b> 6 questões de múltipla escolha. <b>Biologia:</b> 6 questões de múltipla escolha. <b>História:</b> 4 questões de múltipla escolha. <b>Geografia:</b> 4 questões de múltipla escolha. <b>Português:</b> 10 questões de múltipla escolha.</p>

- 9.4. O conteúdo das questões objetivas será relativo a conteúdos trabalhados na base curricular do ensino médio.





## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2022



- 9.5. No dia da prova, o candidato irá receber junto com o caderno de questões o Cartão Resposta e Folha de Respostas Discursivas onde, respectivamente, deverão ser transcritas as respostas das questões objetivas e discursivas. Estes serão os únicos documentos considerados na hora da correção.
- 9.6. O Cartão Resposta e a Folha de Respostas Discursivas devem ser preenchidos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.
- 9.7. As questões de múltipla escolha da prova objetiva possuem 5 alternativas cada, indicadas pelas letras A, B, C, D e E. Apenas uma delas responde corretamente à questão. Caso o candidato marque mais de uma alternativa no Cartão Resposta ou rasure a questão, ela será considerada anulada mesmo que uma das alternativas marcadas esteja correta.
- 9.8. O Cartão Resposta e a Folha de Respostas Discursivas em hipótese alguma serão substituídos por erro de preenchimento do participante.
- 9.9. A prova teórica II será realizada em sala diferente das utilizadas durante o período de nivelamento e serão avisadas com antecedência pela coordenação do Cursinho PES.
- 9.10. O acesso a sala de aplicação será permitido entre às 18h até às 18h45min.
- 9.11. Não será permitida a entrada de candidatos após às 18h45min.
- 9.12. A prova iniciará pontualmente às 19h e terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 9.13. O candidato só poderá deixar a sala de prova em definitivo após às 20h.
- 9.14. Não poderão permanecer na sala de realização das provas menos de 3 (três) candidatos. Os três últimos candidatos deverão permanecer e assinar a ata, na qual constará o horário da saída deles.
- 9.15. Durante a realização das provas não poderá ocorrer: comunicação de qualquer tipo entre candidatos nem porte/uso de materiais de consulta (livros, anotações etc.), equipamento eletrônico (celular, tablets, fone de ouvido, calculadora etc.) acessórios de chapelaria (boné, gorro, turbante etc.) e óculos escuros.
- 9.16. Caso o candidato porte algum dos objetos descritos no item 9.15, eles deverão ser deixados à frente da sala, em lugar visível, antes do início da prova. Equipamentos eletrônicos deverão ser mantidos desligados.
- 9.17. O candidato que não comparecer no dia da realização da prova teórica II, independente do motivo, será considerado desclassificado do processo seletivo.
- 9.18. Ao final da prova o candidato deve levantar o braço para chamar o fiscal e devolver o Cartão Resposta e a Folha de Redação. O candidato poderá levar apenas o Caderno de Questões ao deixar a sala em definitivo.
- 9.19. O Gabarito da Prova Objetiva e Discursiva será divulgado no site do Cursinho PES, disponível no link <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/alunos> no dia ~~03 de junho de 2022~~ **24 de junho de 2022**.
- 9.19.1. O aluno que quiser interpor recurso quanto ao gabarito, deve fazê-lo por mensagem através do e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) em até 48 horas da divulgação do gabarito. Não serão aceitos recursos após esse prazo.
- 9.20. Será obrigatória a utilização de máscara durante a aplicação da prova objetiva II.
- 9.21. Candidatos não vacinados deverão estar com a apresentação do resultado do exame RT-PCR em dia, de acordo com o item 4.7.3.
- 9.22. Será excluído do Processo Seletivo de Alunos 2022-1 o candidato que:
  - a) Se recusar a utilizar máscara durante a aplicação da prova.



## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2022



- b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a resolução da prova;
- c) for flagrado usando algum objeto descrito no item 6.19 após o início da prova;
- d) afastar-se da sala, durante a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- e) retirar-se definitivamente da sala de realização da prova antes das 20h;
- f) não devolver o Cartão Resposta e/ou a Folha de Respostas Discursivas ao fiscal ao deixar a sala em definitivo.

### 10. DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### 10.1. PERÍODO DE NÍVELAMENTO

- 10.1.1. A cada candidato será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) 10,00 (dez), com arredondamento na segunda casa decimal.
- 10.1.2. A avaliação do período de nivelamento é subjetiva levando em consideração critérios como pontualidade, motivação, comprometimento e respeito pelas regras e valores do Cursinho PES.

#### 10.2. PROVA TEÓRICA I

- 10.2.1. A cada candidato será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), com arredondamento na segunda casa decimal.
- 10.2.2. As questões discursivas possuem peso de 20% (2 pontos) e as questões objetivas 80% (8 pontos) da nota final da prova objetiva II.

10.3. A classificação final se dará pela média entre a nota do período de nivelamento e a prova objetiva II, da maior para a menor, com arredondamento na segunda casa decimal.

10.4. Serão selecionados 35 primeiros alunos para ocupar as vagas do curso extensivo em 2022.

10.4.1. Havendo candidatos classificados com a mesma nota final o desempate para fins de classificação será feito de acordo com os critérios:

- f) Maior nota no período de nivelamento;
- g) Maior nota na prova discursiva;
- h) Maior nota na prova objetiva;
- i) Maior número de acertos nas matérias da prova objetiva nesta ordem: Matemática, Português, Biologia, Física, Química, História e Geografia.

10.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão publicadas na página inicial do processo seletivo no dia ~~04 de junho de 2022~~ **25 de junho de 2022**.

10.6. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas que tenham passado com sucesso pelas etapas do período de nivelamento e prova objetiva II ficarão em lista de espera e poderão ser chamados pelo Cursinho PES para ocupar vagas devido a desistências durante o primeiro mês de aulas.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Cursinho Projeto Educação Solidária se reserva o direito de alterar qualquer item deste edital sem aviso prévio. Tais alterações serão publicadas no site e comunicadas através do e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) sendo retificadas por novo edital quando necessário.

11.2. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas em qualquer etapa do processo seletivo implicará na nulidade das mesmas e de todos os seus efeitos, não cabendo ao candidato qualquer tipo de recurso administrativo.



## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2022



- 11.3. As comunicações com os candidatos ocorrerão de acordo com os canais de comunicação que cada um informar na ficha de inscrição (e-mail e telefone). Cabe a cada candidato ficar atento às mensagens e resultados de cada uma das etapas (ficar atento a caixa de spam).
- 11.4. Durante as divulgações dos resultados e orientações para as próximas etapas serão fornecidas informações mais detalhadas nas datas posteriores. Quaisquer dúvidas quanto aos resultados e as etapas do processo seletivo, ficamos a disposição nos canais institucionais do Cursinho PES.
- 11.5. A inscrição do candidato implica na total aceitação das normas constantes neste edital.
- 11.6. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br);
- 11.7. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Araranguá, 14 de abril de 2022.

**Alterado em 10 de maio de 2022.**

Roger Eliodoro Condras  
Presidente Institucional do Cursinho Projeto Educação Solidária